PROJETO DE LEI Nº ___/2025

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) CLEA BEZERRA DE MELO, PARA CMEI PROFESSORA CLEA BEZERRA DE MELLO CENTENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Clea Bezerra de Melo, localizado no município de Natal, que passará a ser denominado **CMEI Professora Clea Bezerra de Mello Centeno**.

Art. 2º A nova denominação deverá ser adotada em toda a documentação oficial, material institucional, placas e registros públicos relacionados à unidade de ensino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Daniell Rendall

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o nome do CMEI Clea Bezerra de Melo para CMEI Professora Clea Bezerra de Mello Centeno, como forma de prestar uma homenagem mais completa e fidedigna à educadora que deu nome à instituição.

A solicitação para a modificação do nome foi feita formalmente por familiares da professora, com o intuito de preservar de maneira mais precisa sua memória e sua identidade, tanto pessoal quanto profissional. A inclusão do título de Professora, bem como a grafia correta e completa de seu nome, Clea Bezerra de Mello Centeno, representa um reconhecimento à sua trajetória dedicada à educação e ao seu relevante papel na formação de gerações em nosso município.

A alteração, portanto, visa corrigir e aperfeiçoar a forma como a homenageada é lembrada, contribuindo para que sua história seja reverenciada com o devido respeito e exatidão.

Vereador Daniell Rendall